

## COMUNICADO AO MERCADO

### DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A

Companhia Aberta

CNPJ n. 03.303.999/0001-36

NIRE 41300017891

A **DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A** (“Companhia”), em cumprimento ao Art. 33, XXXII, e ao Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80/2022, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre a celebração de transações com partes relacionadas, nos seguintes termos:

#### I – Descrição da Transação

- **Partes:** A Companhia e seus acionistas (“Partes Relacionadas”).

##### **Nome das partes relacionadas:**

- AUGUSTUS ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
- TERRA NOVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
- OURO VERDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A
- LEONARDO PETRELLI NETO
- F MOTA ADMINISTRAÇÃO

- **Objeto e Condições:** A operação consistiu na celebração de contratos de mútuo entre as Partes Relacionadas (credores) e a Companhia (devedora), totalizando **R\$ 3.900.000,00**. Os aportes ocorreram de forma escalonada entre agosto e dezembro de 2024. Em dezembro de 2024, a totalidade do saldo devedor foi convertida em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), extinguindo a obrigação de mútuo.

#### II – Participação das Partes Relacionadas no Processo Decisório

As Partes Relacionadas, na qualidade de acionistas da Companhia, participaram da deliberação que aprovou a estrutura de capitalização. A decisão foi tomada visando o melhor interesse da Companhia, com o objetivo de fortalecer sua estrutura de capital para viabilizar a expansão de seus negócios. Não houve participação das Partes Relacionadas na negociação da transação como representantes da Companhia; a diretoria executiva foi responsável por avaliar e formalizar a operação.

### III – Justificativa de Comutatividade e Medidas Adotadas

A administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas e foi benéfica para a empresa, pelas seguintes razões:

- **a) Comparação com Alternativas de Mercado:** A captação de recursos via mútuo com acionistas foi mais vantajosa do que a busca por financiamento junto a terceiros (instituições financeiras), uma vez que foi realizada sem a incidência de juros ou outras garantias, preservando o caixa da Companhia e evitando custos financeiros.
- **b) Razões para a Escolha da Parte Relacionada:** A opção pela transação com os acionistas decorreu da necessidade de uma capitalização ágil e de baixo custo, demonstrando o compromisso e o alinhamento de interesses dos próprios acionistas com os objetivos estratégicos de longo prazo da Companhia.
- **c) Medidas para Garantir a Comutatividade:** A principal medida que garante o caráter benéfico e comutativo da operação foi a conversão integral dos saldos de mútuo em AFAC. Esta ação confirma que a natureza da transação foi, desde o início, a de um investimento para o fortalecimento patrimonial da empresa, e não uma mera operação de crédito.

### IV – Divulgação

A Companhia reconhece que a presente comunicação deveria ter sido realizada tempestivamente. A omissão decorreu de uma falha operacional não intencional, que está sendo sanada com esta divulgação. A Companhia está aprimorando seus processos e controles internos para assegurar o estrito cumprimento das normas de governança corporativa em operações futuras.

A Companhia reitera seu compromisso com a transparência e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Quatro Barras/PR, 9 de outubro de 2025.



**Cristiane Fialla**

Diretora de Relações com Investidores

**DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A**